
Licença para Capacitação de Servidor

PORTARIA N. 216/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 9685/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Isaac Pereira Lemes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis - GO, para usufruto no período de 20/11/2019 a 19/12/2019 (30 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 15/4/2012 a 13/4/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de novembro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Licença para Capacitação de Servidor

PORTARIA N. 217/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 11266/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Léu de Almeida Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido para este Tribunal desde 30/1/2012, lotado na Coordenadoria de Gestão da Informação da Secretaria Judiciária, para usufruto no período de 18/11/2019 a 17/12/2019 (30 dias), referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 16/7/2011 a 13/7/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de novembro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Licença para Tratar de Interesse Pessoal de Servidor

PORTARIA Nº 218/2019/DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e pela delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a decisão proferida no PAD nº 7922/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, TALES MARINHO GODOIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Programação de Sistemas, pelo período de 11/11/2019 a 10/11/2021, sem remuneração, nos termos do art. 91 c/c art. 81 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de novembro de 2019.